DECRETO Nº 700/2017

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA A SER FIRMADA COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FRONTEIRA DO OESTE - CTG NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Roseli Vaini Brustolin Comin como gestor da parceria com a entidade Centro de Tradições Gaúchas Fronteira Do Oeste – CTG.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Roselaine Fortes como órgão técnico da parceria com a entidade Centro de Tradições Gaúchas Fronteira Do Oeste – CTG.

Art. 3º Para essa parceria entende-se que a Organização da Sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esportes e Juventude.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

ROQUE LUIZ MENEGHINI
PREFEITO MUNICIPAL